



PARECER nº 001/2025/AUDIT-IFMS

Campo Grande, 25/03/2025

ASSUNTO: Parecer referente à Prestação de Contas Anual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Relatório de Gestão do Exercício 2024

1. APRESENTAÇÃO

A Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – AUDIT/IFMS, com base no disposto no inciso IV do Art. 17 de seu Regimento Interno¹, no § 6º do Art. 15 do Decreto nº 3.591/2000, no Art. 15 da Instrução Normativa SFC/CGU nº 5/2021 e no Anexo II da Portaria/CGU nº 3.805/2023, apresenta parecer sobre a Prestação de Contas Anual do IFMS (Relatório de Gestão – Exercício 2024).

De acordo com a IN SFC/CGU nº 5/2021, que definiu o conteúdo e o alcance do parecer, a opinião expressa **deve ser geral** e **baseada nos trabalhos previstos e executados no PAINT** correspondente ao ano exercício examinado. Depreende-se, portanto, que o parecer é moldado pelo PAINT, e não o contrário, de forma que eventuais limitações/impossibilidades de opiniões serão relatadas e justificadas, conforme prevê o § 2º do Art. 16 da supracitada IN.

A minuta do Relato Integrado do Relatório de Gestão 2024 (RG 2024) foi encaminhada à Unidade de Auditoria Interna Governamental do IFMS (AUDIT) no dia 24/02/2025, com prazo estimado em uma semana, adequado à carga horária planejada pela AUDIT para elaboração do parecer e aprovada pelo Conselho Superior no PAINT 2025 era de 50 horas úteis.

Após análise prévia, foi identificada a necessidade de adequações pontuais do documento, tendo sido realizada reunião entre a Auditoria Interna e a Diretoria de Governança (Digov) em 28/02/2025 para orientações e posterior encaminhamento, em

¹ Disponível em: <https://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/documentos-institucionais/estatuto-e-regimentos/regimento-interno-da-auditoria-aprovado-pela-resolucao-007-de-05-12-2013.pdf>



05/03/2025 de documento intitulado “análise prévia”, relacionado ao conteúdo e ao atendimento dos princípios de prestação de contas previstos pelo TCU.

A versão final do Relatório de Gestão – Exercício 2024 foi encaminhada à AUDIT, via e-mail, em 17/03/2025.

Para fins de análise de conformidade, levou-se em consideração os elementos requeridos na Instrução Normativa nº 84/2020, na Decisão Normativa nº 198/2022 e nas diretrizes para elaboração do Relatório de Gestão definidas pelo Tribunal de Contas da União.

Além do documento Relato Integrado, as informações constantes na página “Transparência e Prestação de Contas” no *site* do IFMS compuseram o escopo de avaliação da Auditoria Interna, utilizando-se a data de 25/03/2025 como base para as análises.

O presente parecer é de caráter não exaustivo, não possuindo a pretensão de esgotar as possibilidades de inconsistências nos dados relatados, nem possui o condão de eximir qualquer dos responsáveis arrolados na prestação de contas por seus atos e/ou o(s) relator(es) do processo no Conselho Superior por suas responsabilidades.

1.1. ESTRUTURA DO PARECER

Segundo a IN/CGU nº 5/2021, o parecer deve expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável quanto:

- I - à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;
- II - à conformidade legal dos atos administrativos;
- III - ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;
- IV - ao atingimento dos objetivos operacionais.

Somam-se as diretrizes dispostas na Deliberação CCCI nº 2/2023, a qual define que:

“A emissão de uma opinião geral, como definido nos itens 172 a 175 da Instrução Normativa SFC nº 3, de 9 de junho de 2017:



-
- i. requer adequado entendimento das estratégias, dos objetivos e dos riscos da Unidade Auditada e das expectativas da alta administração e das demais partes interessadas;*
 - ii. representa uma abordagem sobre os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da organização como um todo;*
 - iii. deve ser baseada em um conjunto suficiente de trabalhos de auditoria realizados durante um intervalo de tempo, que lhe forneçam evidência de auditoria adequada e suficiente.”*

Embora a redação das retromencionadas normas inclua os 4 itens sob o espectro das ações de auditoria executadas no exercício, a “*análise da aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria*” (item I) não é abarcada por trabalhos de auditoria, de modo sua análise não será com base nas ações do PAINT.

1.2. METODOLOGIA

Considerando que os normativos não trouxeram a definição de “opinião geral”, esta Auditoria Interna adotou o entendimento utilizado no mundo jurídico, onde por opinião geral entende-se a expressão de entendimento de determinada situação com base em evidências e sem a assunção de quaisquer responsabilidades que dizem respeito às partes interessadas, com o único intuito de fornecer insumos para o processo em análise.

Além da opinião geral baseada nos trabalhos de auditoria realizados, o presente parecer contempla a avaliação do processo de prestação de contas utilizando a ferramenta de auto-avaliação², disponibilizada no *site* do TCU.

Para fins de avaliação da página Transparência e Prestação de Contas, utilizou-se check-list próprio, elaborado pela equipe da AUDIT/IFMS.

Recomendações foram emitidas, baseadas na percepção da equipe de auditoria ao longo do exercício durante a execução dos trabalhos, no confronto das diretrizes e

² Disponível em:

https://portal.tcu.gov.br/uploads/Ferramenta_de_autoavaliacaodo_RG_versao_2023_3f0dfef30a.xlsx



princípios da prestação de contas, nas informações constantes no documento do Relato Integrado e na página “Transparência e Prestação de Contas” no *site* do IFMS.

2. TRABALHOS DE AUDITORIA INDIVIDUAIS RELACIONADOS

As ações previstas no PAINT/2024 foram selecionadas levando-se em consideração a percepção de riscos de Auditoria Interna, as expectativas das partes interessadas e a Matriz SWOT do PDI 2024-2028, uma vez que o IFMS ainda não dispunha de gerenciamento de riscos.

O exercício 2024 foi marcado pela greve dos servidores da educação, ocorrida no período de 03/04/2024 a 26/06/2024, com retorno às atividades em 01/07/2024. Considerando a ampla adesão dos servidores do IFMS e o fato de os trabalhos de auditoria não serem enquadrados como atividade essencial, durante o período não houve execução de ações de auditoria.

Findada a greve, esta Unidade de Auditoria Interna Governamental retomou seus trabalhos internos ciente que os setores/unidades do IFMS possuíam alta demanda represada (mais especificamente, a Pró-Reitoria de Ensino, Pró-Reitoria de Extensão e a Diretoria de Governança de Pessoal, que possuíam trabalhos previstos no PAINT 2024).

Assim, considerando o contexto, a limitação humana da equipe de auditoria (duas auditoras para execução) e a análise interna das possibilidades de atuação da equipe, definiu-se pela execução das ações de auditoria “Evasão e retenção escolar” e “Folha de pagamento”.

Em relação à ação de auditoria na Folha de Pagamento (Ordem de Serviço/AUDIT nº 1/2024), o trabalho foi iniciado com a ciência do setor auditado, porém, em virtude da ausência de respostas do setor às solicitações de auditoria, o trabalho precisou ser finalizado e reprogramado para o exercício 2025.

Considerando o exposto, para fins de análise no presente parecer, serão utilizadas as análises resultantes da **Ordem de Serviço/AUDIT nº 2/2024: Evasão e retenção escolar**, cujo objeto impacta diretamente na atividade fim da instituição e é tema de objetivo estratégico e metas no PDI vigente.



3. OPINIÃO GERAL

3.1. ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS NORMATIVOS QUE REGEM A MATÉRIA

De acordo a Instrução Normativa nº 84/2020, que estabelece as normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da Administração Pública Federal, o Relatório de Gestão **deverá** atender aos seguintes princípios:

I - foco estratégico e no cidadão: além de prestar contas sobre os fatos pretéritos, os responsáveis devem apresentar a direção estratégica da organização na busca de resultados para a sociedade, proporcionando uma visão de como a estratégia se relaciona com a capacidade de gerar valor público no curto, médio e longo prazos e demonstrar o uso que a UPC faz dos recursos, bem como os produtos, os resultados e os impactos produzidos;

II - conectividade da informação: as informações devem mostrar uma visão integrada da inter-relação entre os resultados alcançados, a estratégia de alocação dos recursos e os objetivos estratégicos definidos para o exercício; e da inter-relação e da dependência entre os fatores que afetam a capacidade de a UPC alcançar os seus objetivos ao longo do tempo;

III - relações com as partes interessadas: as informações devem prover uma visão da natureza e da qualidade das relações que a UPC mantém com suas principais partes interessadas, incluindo como e até que ponto a UPC entende, leva em conta e responde aos seus legítimos interesses e necessidades, considerando, inclusive, a articulação interinstitucional e a coordenação de processos para melhorar a integração entre os diferentes níveis e esferas do setor público, com vistas a gerar, preservar e entregar valor público;

IV - materialidade: devem ser divulgadas informações sobre assuntos que afetam, de maneira significativa, a capacidade de a UPC alcançar seus objetivos de geração de valor público no curto, médio e longo prazos e com conteúdo relevante para a sociedade, em especial para os cidadãos e usuários de bens e serviços públicos, provedores de recursos, e seus representantes;



V - concisão: os textos não devem ser mais extensos do que o necessário para transmitir a mensagem e fundamentar as conclusões;

VI - confiabilidade e completude: devem ser abrangidos todos os temas materiais, positivos e negativos, de maneira equilibrada e isenta de erros significativos, de modo a evitar equívocos ou vieses no processo decisório dos usuários das informações;

VII - coerência e comparabilidade: as informações devem ser apresentadas em bases coerentes ao longo do tempo, de maneira a permitir acompanhamento de séries históricas da UPC e comparação com outras unidades de natureza similar;

VIII - clareza: deve ser utilizada linguagem simples e imagens visuais eficazes para transformar informações complexas em relatórios facilmente compreensíveis, além de fazer uma distinção inequívoca entre os problemas enfrentados e os resultados alcançados pela UPC no exercício e aqueles previstos para o futuro;

IX - tempestividade: as informações devem estar disponíveis em tempo hábil para suportar os processos de transparência, responsabilização e tomada de decisão por parte dos cidadãos e seus representantes, dos usuários de serviços públicos e dos provedores de recursos, e dos órgãos do Poder Legislativo e de controle, incluindo as decisões relacionadas ao processo orçamentário e à situação fiscal, à alocação racional de recursos, à eficiência do gasto público e aos resultados para os cidadãos; e

X - transparência: deve ser realizada a comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades e dos resultados da organização e a divulgação de informações de interesse coletivo ou geral, independente de requerimento.

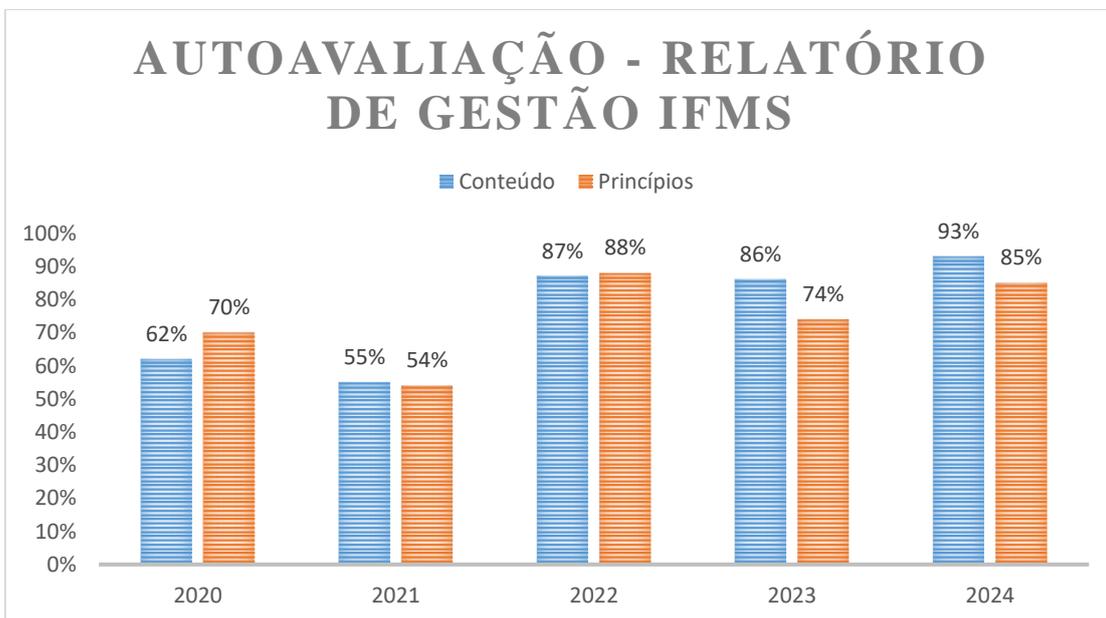
Para subsidiar a análise, a equipe de auditoria utilizou-se da ferramenta de autoavaliação disponibilizada pelo TCU, levando em consideração o atendimento dos elementos de conteúdo requeridos e a adequação das informações e dados apresentados aos princípios estipulados.

Após análise e preenchimento da planilha, de acordo com a percepção da Unidade de Auditoria Interna Governamental, a versão definitiva do Relatório de Gestão 2024 apresentou a seguinte pontuação em termos de aderência ao conteúdo e aos princípios definidos pelo TCU:



Avaliação	Pontuação	
	Total máximo de pontos considerando os itens aplicáveis	Total de pontos obtidos /Percentual de aderência
Avaliação de Conteúdo	69	64 / 93%
Avaliação de aderência aos princípios	144	123 / 85%

Fonte: Audit/IFMS - Planilha de autoavaliação do RG 2024



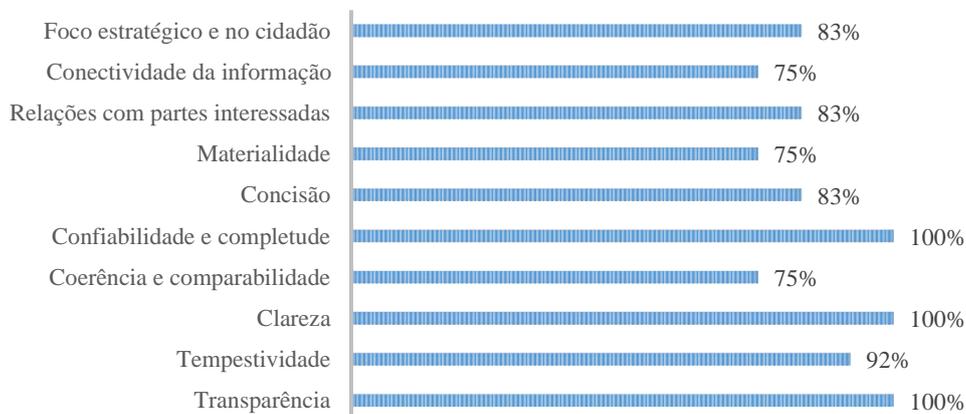
Fonte: Audit/IFMS - Planilha de autoavaliação do RG 2024



Fonte: Audit/IFMS - Planilha de autoavaliação do RG 2024



PRINCÍPIOS - PERCENTUAL DE ADERÊNCIA



Fonte: Audit/IFMS - Planilha de autoavaliação do RG 2024

De modo geral, observou-se evolução em relação ao ano anterior tanto na aderência ao conteúdo esperado por capítulo quanto na aderência aos princípios da prestação de contas. No cômputo geral, é o melhor resultado obtido desde que a planilha de autoavaliação do TCU passou a ser utilizada. Cumpre informar que a planilha de autoavaliação foi atualizada e passou a contar com número maior de itens de avaliação em relação aos princípios, o que torna o resultado ainda mais expressivo.

Houve significativa evolução em relação ao formato de apresentação do documento, utilizando modelo diagramado com infográficos, recomendado pelo Tribunal de Contas da União. A opção de apresentação impacta diretamente no atingimento dos princípios “clareza” e “concisão”, e indiretamente nos demais princípios ao expandir as possibilidades de apresentação dos dados e informações às partes interessadas.

Ainda dentre os aspectos positivos do relatório apresentado, destaca-se a capacidade apresentada de demonstrar como o esforço institucional se conecta à missão institucional por meio do valor gerado para a sociedade, conforme exposto no capítulo “Visão geral organizacional e ambiente externo”, que preencheu 100% dos requisitos de conteúdo esperados.

Outro aspecto de relevante destaque foi a evolução da apresentação das “informações orçamentárias, financeiras e contábeis”, que adotou o expediente de pequenas notas de esclarecimento dos atos e fatos contábeis relevantes a cada



demonstração contábil, tornando a leitura mais elucidativa e acessível ao público geral, fornecendo ao leitor a vinculação ao valor gerado financeiro e não financeiro e aos custos incorridos no exercício, contribuindo diretamente para a aderência aos princípios **“conectividade da informação”, “relação com as partes interessadas”, “confiabilidade e completude”, “coerência e comparabilidade” e “transparência”**.

Destaca-se que a declaração da contadora do órgão trouxe informações atualizadas de algumas das pendências existentes, apresentando aderência ao princípio **“coerência e comparabilidade”**, bem como optou-se por apresentá-la em reprodução do seu formato original, contendo, inclusive, sua assinatura digital, contribuindo para o princípio da **“confiabilidade e completude”**.

Cumprе destacar ainda a evolução de conteúdo no capítulo “Riscos, oportunidades e perspectivas” (de 25% em 2022, para 67% em 2023 e, agora, 100% em 2024), com a demonstração da evolução normativa institucional ocorrida em 2024 e, principalmente, a apresentação de painel de riscos atrelados ao PDI 2024-2028, contendo dados de identificação, avaliação, mensuração e classificação dos riscos. O resultado apresentado é fruto dos esforços institucionais voltados ao fortalecimento da governança e controle interno do IFMS.

Apesar da notória evolução apresentada, existem pontos a serem melhorados no relatório, tanto em relação a conteúdo, quanto em relação aos princípios.

A maior fragilidade identificada no Relatório de Gestão – Exercício 2024 foi a ausência de correlação entre os resultados apresentados e a aferição dos indicadores e metas do PDI 2024-2028.

O descompasso entre os resultados listados pela gestão e a respectiva medição por meio do “Painel de desempenho do PDI 2024-2028” impactou negativamente na avaliação de conteúdo do capítulo “Governança, Estratégia e Desempenho”, uma vez que os resultados apresentados não foram associados e comparados com as metas e objetivos pactuados para o exercício.

A situação se agrava quando verifica-se o baixo nível de atingimento aferido e disponibilizado no Painel de Acompanhamento. O fato impacta negativamente na



avaliação da prestação de contas e será detalhado no capítulo 3.4 – “ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS”, do presente parecer.

Além da ausência de correlação entre os resultados e os objetivos do PDI, não há um desdobramento claro dos objetivos estratégicos em objetivos táticos e operacionais, e, conseqüentemente, não é possível extrair do relatório a forma como os mesmos se relacionam com os principais processos produtivos da instituição, afetando negativamente os princípios “**Foco estratégico no cidadão**” e “**Conectividade da informação**”.

Ainda em relação ao princípio “**Conectividade da informação**”, não foi demonstrado o valor público gerado em função de bens e serviços produzidos por meio de metas alcançadas, dos resultados e do impacto para os interessados diretos e indiretos.

A ausência de mensuração dos resultados também impactou negativamente a avaliação do princípio da “**materialidade**”, uma vez que não é possível identificar de que forma os principais produtos e resultados contribuem para o valor gerado e o resultado geral.

Em relação ao princípio “**relações com partes interessadas**”, não foram informados instrumentos ou indicadores de avaliação da satisfação das partes interessadas e de como eles retroalimentam a estratégia, assim como não foram apresentadas adequadamente informações de como o IFMS avalia o valor gerado em relação a sua missão e ao valor e sustentabilidade da própria organização.

Em relação ao princípio “**coerência e comparabilidade**”, os resultados alcançados não estão contextualizados no cenário externo e nos resultados de outras organizações do mesmo setor ou ramo de negócio. Com exceção às informações sobre o último levantamento de governança do TCU (iEsgo), os resultados alcançados não estão contextualizados no cenário externo e nos resultados de outras organizações do mesmo setor ou ramo de negócio (Ex: comparativos com a Rede Federal em relação aos índices de evasão, retenção, conclusão e eficiência acadêmica). Também não foi plenamente demonstrado no relatório a comparação dos resultados alcançados, custos e recursos alocados no exercício em comparação com os de outros exercícios.



A versão final apresentada conta ainda com alguns anexos, dentre eles, dois relacionados aos objetivos estratégicos do PDI.

O anexo “Desdobramentos Objetivos PDI” traz uma lista de “desdobramentos” que não apresenta os objetivos táticos e operacionais, apenas quantifica o número de ações presentes no PAE de cada unidade/setor do IFMS. Ao acessar o painel de acompanhamento do PAE pelo site do IFMS, verifica-se a apresentação de percentuais de conclusão de ações planejadas por cada setor (na maioria, ações meramente burocráticas e de expediente), sem qualquer avaliação de que maneira contribuíram para o atingimento das metas e objetivos estratégicos. Basta correlacionar o total de “resultados alcançados por setor” no Painel do PAE com os resultados apresentados em relação ao PDI para verificar que o PAE por si só não representa um claro e efetivo desdobramento dos objetivos estratégicos em táticos e operacionais.

Por sua vez, o anexo “Resultado dos Objetivos Estratégicos” cita predominantemente ações realizadas em detrimento da apresentação de resultados. Ademais, o texto do anexo tem apresentação despadronizada e traz informações conflitantes em relação ao corpo do relatório (Ex: ações mencionadas como “principais resultados” no anexo e que não estão no corpo do RG, e vice-versa); e redundância de informações (Ex: ações/resultados já mencionadas anteriormente no RG).

Em que pese o fato de os anexos não serem mais fatores de avaliação relacionados a Conteúdo, a inclusão impacta negativamente no princípio da “**concisão**” sem trazer benefícios/complementos úteis para a prestação de contas, ampliando desnecessariamente a extensão do documento.

Por fim, o Relatório de Gestão – Exercício 2024 contém considerável quantidade de imagens de políticos e gestores do IFMS. Apesar de não se tratar de item de avaliação para fins do parecer da Auditoria Interna, considerando que o relatório de gestão é uma peça de prestação de contas, há que se precaver de situações que possam vir a se caracterizar como promoção pessoal de dirigentes e/ou políticos.

3.2. CONFORMIDADE LEGAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

Por conformidade legal entende-se o pleno cumprimento da legislação vigente e dos princípios constitucionais na atuação institucional e no trato da coisa pública. Trata-



se de aspecto inerente ao prisma de avaliação da Unidade de Auditoria Interna Governamental em todos os seus trabalhos.

Em relação ao trabalho executado no exercício de 2024, evidenciou-se que o IFMS ainda carece, de forma geral, de melhorias nos controles internos e atuação efetiva e sistêmica das instâncias de governança para garantir sua plena atuação em conformidade com os normativos internos e externos.

Constatou-se que o Planejamento Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFMS (Peipee) encontra-se desatualizado e não alinhado ao PDI vigente, o que impacta na efetividade e assertividade das ações de combate à evasão e retenção escolar.

Verificou-se também fragilidades relacionadas ao monitoramento contínuo e concomitante das ações de permanência e êxito, que buscam combater a evasão e retenção escolar. Como consequência, a instituição não dispõe de informações tempestivas para a tomada de ações corretivas, influenciando nos altos índices de evasão (o maior da Rede Federal) e nos baixos índices de eficiência acadêmica (o menor da Rede Federal) do IFMS.

Por fim, novamente evidenciou-se a incapacidade/dificuldade de mensuração de resultados, principalmente os atrelados às metas constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que já havia sido apontada em exercícios anteriores em outras áreas da instituição e tema de recomendações desta Auditoria Interna.

Importante constar que não evidenciou-se indícios de ocorrência de fraude e/ou corrupção no trabalho realizado.

Foram emitidas recomendações para auxiliar a instituição no enfrentamento das fragilidades e irregularidades acima mencionadas, com caráter essencialmente preventivo, destinadas a agregar valor e a melhorar as operações da entidade, assistindo-a na consecução de seus objetivos, fortalecendo a gestão e racionalizando as ações de Controle Interno.



3.3. PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

A Deliberação CCCI nº 2/2023 apresentou a seguinte diretriz relacionada a emissão do parecer sobre a adequação do processo de elaboração das informações contábeis e financeiras:

A emissão, pelas UAIG, do parecer anual sobre a prestação de contas da entidade, deve observar as seguintes diretrizes:(...)

*e) Expressar no parecer, **exclusivamente**, a avaliação da UAIG sobre a adequação da estrutura de controles internos estabelecidos pela entidade para o alcance dos seus objetivos operacionais, de conformidade e de reporte financeiro, **diferindo, portanto, de uma opinião sobre as demonstrações contábeis da organização, típica de uma auditoria financeira conduzida segundo as normas de auditoria(NBC TA) emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.** (grifo nosso)*

Considerando que no trabalho de auditoria executado em 2024 a elaboração das informações contábeis e financeiras não fez parte do escopo, **registro negativa de opinião quanto ao item**, conforme dever expresso no § 2º do Art. 16 da IN/CGU nº 5/2021:

*Art. 16 O parecer deve expressar opinião geral, **com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINTE**, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável quanto:(...)*

III - ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;(...)

§ 1º O parecer pode incluir informações de trabalhos de outros provedores de avaliação para tratar dos tópicos contidos nesses incisos.

*§ 2º Se a unidade de auditoria interna não puder se manifestar sobre algum dos incisos deste artigo, ela **deverá** registrar no parecer a negativa de opinião justificada. (grifo nosso)*

Em reforço à negativa de opinião justificada, cumpre destacar a presença da declaração da contadora do órgão no Relatório de Gestão, mencionando a existência de inconformidades que resultaram na **“declaração com ressalvas”** relativa ao exercício 2024, sendo elas:



- i) Saldo do almoxarifado não confere com o RMA;
- ii) Saldo de Bens Móveis do Balanço Patrimonial diverge do sistema de controle;
- iii) Falta de Depreciação e reavaliação de Bens Móveis;
- iv) Falta emissão de Relatório Mensal de Bens Móveis – RMB;
- v) Não finalização do Inventário dentro do exercício;
- vi) Saldos em contas de Imóveis não registrados no SPIUnet;
- vii) Amortização do Ativo Intangível incompatível;
- viii) Falta de Conformidade de Registro de Gestão;
- ix) Apropriação de despesa fora do período de competência;
- x) Falta de Registro de Ativos e Passivos contingentes ;
- xi) Inconsistências em contas de controle – Contratos e Garantias / Bens móveis em trânsito;
- xii) Termos de Execução descentralizada a comprovar;
- xiii) Não atendimento à Setorial Contábil.

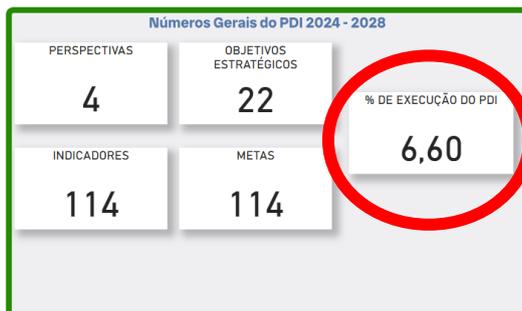
Cabe destacar que dos 13 itens apresentados, 10 já constavam como ressalvas nos últimos exercícios, demonstrando a **estagnação institucional em relação aos pontos listados**, mantendo a instituição injustificadamente exposta a riscos já mencionados e conhecidos.

Ademais, a declaração da contadora do órgão é clara ao mencionar que as inconformidades declaradas são de conhecimento da Gestão do órgão.

3.4. ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS

O exercício 2024 marcou o primeiro ano do PDI 2024-2028, marcado por mudanças nos objetivos estratégicos e metas da instituição.

De modo geral, o resultado da execução do PDI em 2024 não diferiu dos anos anteriores, reforçando o já recorrente apontamento desta Auditoria Interna quanto às fragilidades do planejamento estratégico institucional. Tal situação se reflete **no nível baixo do atingimento das metas do PDI no 1º ano do ciclo 2024-2028**, conforme quadro seguinte.



Fonte: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (2025)



Quanto aos resultados apresentados referentes ao exercício 2024, segundo os dados disponíveis no Painel de Desempenho do PDI 2024-2028, **apenas 1 (uma) meta foi alcançada**. Quanto às demais metas, 482 foram parcialmente alcançadas (aproximadamente 34,5%) e 914 metas apresentam-se zeradas no painel de acompanhamento (aproximadamente 65,5%).



Fonte: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (2025)

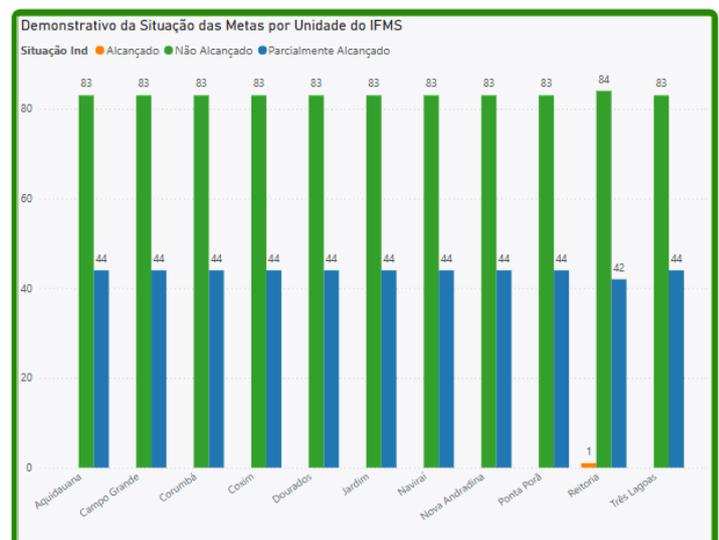
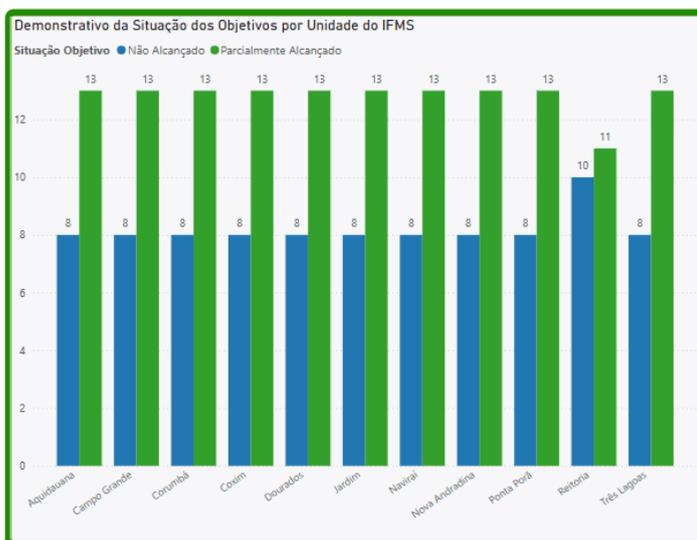
É possível verificar que o atual painel utilizado não é claro em relação aos quantitativos de objetivos e metas, apresentando dados divergentes. Denota-se que as metas e objetivos estão ora quantificadas pelo texto do PDI, ora quantificados pelo número de setores/unidades (Reitoria e *Campi*) envolvidos, não sendo apresentados dados de aferição agregados em relação a cada objetivo e meta.

Dastaca-se a ausência de identificação das metas. Por exemplo, a única meta que consta como atingida pertence à perspectiva Orçamento e Finanças e no painel aparece como “meta 4.2.2”. Ocorre que em nenhum dos documentos oficiais relacionados ao planejamento estratégico do IFMS as metas estão dispostas por número, não sendo possível identificar claramente qual meta foi atingida.



Fonte: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (2025)

Outro ponto a se destacar é o fato da uniformidade de execução e alcance/não alcance dos objetivos e metas por unidade do IFMS. Levando-se em consideração as características e particularidades de cada campus, o número de servidores, a maturidade dos processos e do planejamento, é muito improvável que todos tenham executado (e deixado de executar) exatamente os mesmos objetivos e metas, obtendo os mesmos resultados, conforme apresentado no painel.



Fonte: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (2025)

Considerando o exposto, evidencia-se que a gestão do IFMS, assim como no ciclo passado do PDI, continua atuando dissociada de seu planejamento estratégico. A ausência de aferição fidedigna e tempestiva dos resultados, **que são sabidamente positivos diante das entregas demonstradas no corpo do Relatório de Gestão**, suscita questionamentos



sobre a transparência e disponibilidade dos dados e a real capacidade de a instituição medir e refletir seus resultados por meio de indicadores de desempenho.

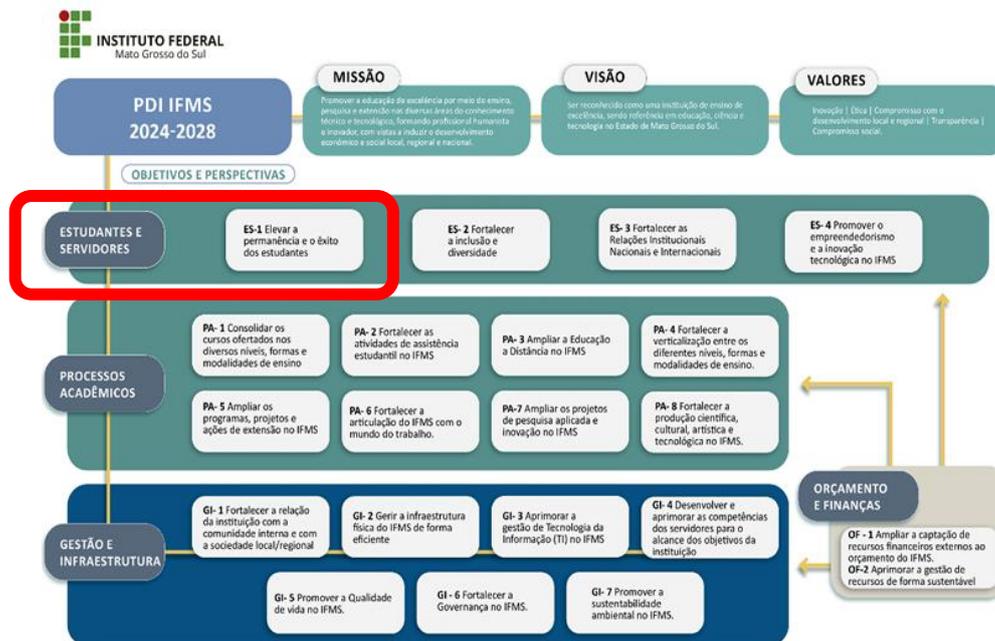
O baixo índice de atingimento das metas do PDI no exercício 2024 e as fragilidades identificadas na mensuração e apresentação dos resultados dos objetivos estratégicos afetam negativamente a avaliação de conteúdo e de aderência aos princípios da prestação de contas, sendo o ponto negativo do Relatório de Gestão – Exercício 2024.

Cumprir registrar que se trata do 1º ano de um PDI reestruturado e elaborado pela atual gestão, ao contrário do ciclo anterior, onde uma das justificativas constantemente apresentadas para o baixo grau de atingimento das metas era a existência de fragilidades em sua elaboração.

Cabe à Gestão do IFMS refletir sobre o tema para que esse risco não se repita em todo o ciclo do PDI vigente. Para tanto, recomendações de auditoria encontram-se em aberto oriundas do RA nº 3/2022 – Indicadores Estratégicos do PDI.

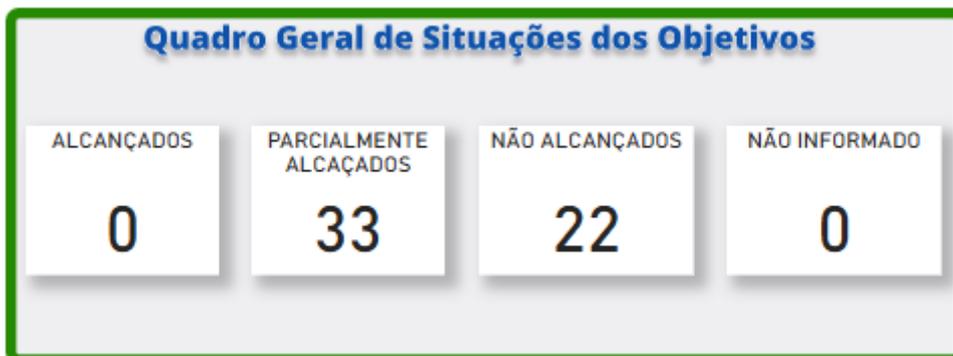
3.4.1. Atingimento dos objetivos relacionados ao Serviço de Auditoria realizado

Em relação ao trabalho realizado em 2024 (evasão e retenção escolar), a perspectiva relacionada é a “ES: Estudantes e servidores”, e o objetivo estratégico relacionado é o “ES-1: elevar a permanência e êxito dos estudantes”.

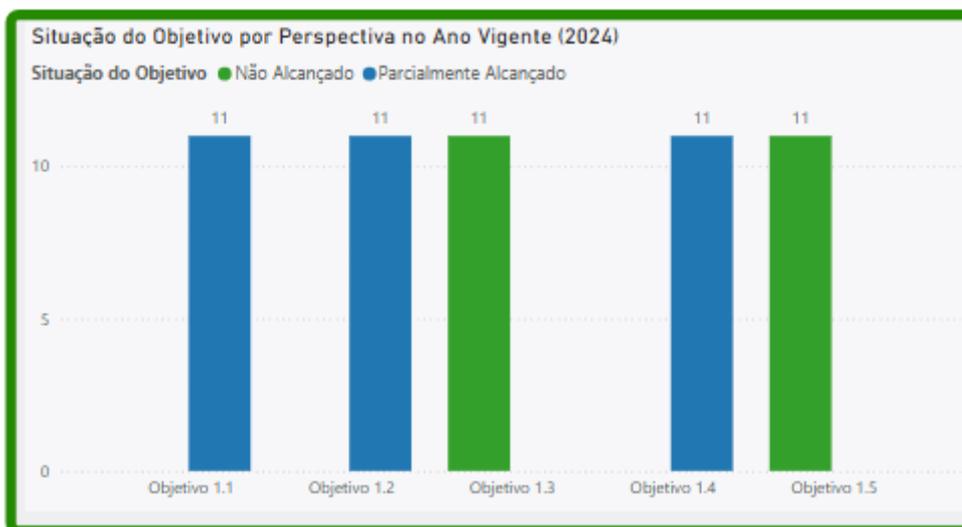




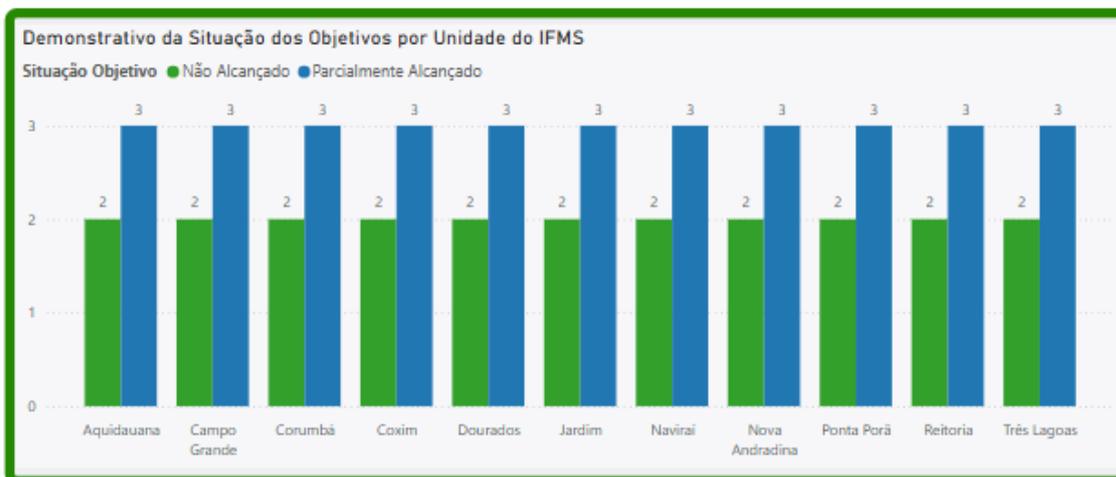
Segundo dados apresentados no Painel de Desempenho do PDI 2024-2028, os seguintes resultados foram obtidos para os objetivos da perspectiva “Estudantes e Servidores”.



Fonte: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (2025)



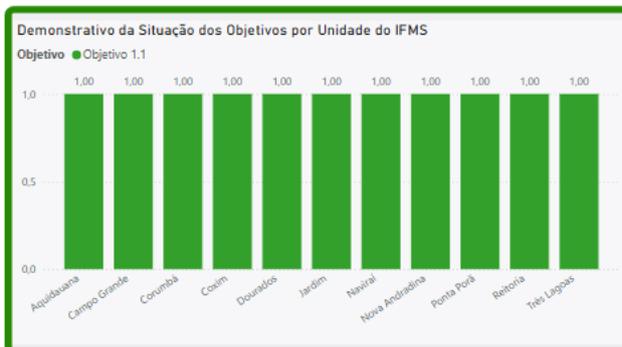
Fonte: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (2025)



Fonte: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (2025)



Já em relação ao objetivo ES-1, deduzindo-se que se trata do objetivo “1.1” no Painel (não há documento oficial indicando essa relação), foram apresentados os seguintes resultados.



Fonte: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (2025)

Verifica-se, das informações constantes no painel, o não atingimento dos objetivos e metas de 2024 relacionadas à permanência e êxito dos estudantes. Cumpre ressaltar, conforme constatado no trabalho de auditoria realizado, que o IFMS possui, atualmente (dados relativos a 2023), o maior índice de evasão e o pior índice de eficiência acadêmica da Rede Federal.

Os resultados encontrados reforçam os achados de auditoria constantes no relatórios de auditoria e nos pareceres da prestação de contas emitidos nos últimos exercícios, no tocante à **incapacidade institucional de mensuração de resultados por meio do PDI**, o que indica a sua não utilização como balizador das ações institucionais.

4. PÁGINA “TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS”

A partir do advento da Instrução Normativa nº 84/2020, a prestação de contas deixou de se dar somente pelo documento Relatório de Gestão, passando a ser composta também da publicação e atualização de informações no site institucional em sede de transparência ativa e *accountability*, conforme disposto abaixo:

Art. 8º Integram a prestação de contas das UPC:

I - informações sobre:

a) os objetivos, as metas, os indicadores de desempenho definidos para o exercício e os resultados por eles alcançados, sua vinculação aos objetivos



estratégicos e à missão da UPC, e, se for o caso, ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior;

b) o valor público em termos de produtos e resultados gerados, preservados ou entregues no exercício, e a capacidade de continuidade em exercícios futuros;

c) as principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos;

d) a estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público;

e) os programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto, com indicação dos valores alcançados no período e acumulado no exercício;

f) os repasses ou as transferências de recursos financeiros;

g) a execução orçamentária e financeira detalhada;

h) as licitações realizadas e em andamento, por modalidade, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas;

i) a remuneração e o subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluídos os auxílios, as ajudas de custo, os jetons e outras vantagens pecuniárias, além dos proventos de aposentadoria e das pensões daqueles servidores e empregados públicos ativos, inativos e pensionistas, de maneira individualizada; e

j) o contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do art. 40 da Lei 12.527, de 2011, e telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC);

II- as demonstrações contábeis exigidas pelas normas aplicáveis à UPC, acompanhadas das respectivas notas explicativas, bem como dos documentos e informações de interesse coletivo ou gerais exigidos em normas legais específicas que regem sua atividade;

III - o relatório de gestão, que deverá ser apresentado na forma de relato integrado da gestão da UPC, segundo orientações contidas em ato próprio do TCU; e

IV - rol de responsáveis.

Por sua vez, a DN nº 198/2022, definiu a periodicidade de apresentação e atualização das informações constantes na prestação de contas, conforme disposto a seguir:

CAPÍTULO III



DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 6º As informações dispostas no inciso I do art. 8º da IN-TCU nº 84, de 2020, divulgadas durante o exercício financeiro, nos termos do inciso I do art. 9º, deverão ser atualizadas com a periodicidade definida a seguir:

*I - as informações de que tratam as alíneas "a" a "e" serão divulgadas em até trinta dias após o final do primeiro trimestre de cada exercício, e **atualizadas em até trinta dias após o encerramento de cada trimestre civil ou sempre que ocorrerem mudanças relevantes nas informações**; e*

*II - as informações de que tratam as alíneas "f" a "j" **deverão ser atualizadas em tempo real ou no momento de ocorrência dos eventos**, conforme estabelecido no inciso II do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e no inciso VI do § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. (grifo nosso)*

A DN ainda especifica requisitos de transparência para as emendas parlamentares, conforme disposto no parágrafo único do Art.6º:

*Parágrafo único. Na apresentação das informações de que tratam as alíneas "f" e "g" do art. 8º, inciso I, da IN-TCU nº 84, de 2020, as despesas decorrentes de emendas parlamentares devem constar de item específico, com a identificação, **no mínimo, dos seguintes elementos**: identificador de resultado primário, autor, unidade da Federação do autor, ação orçamentária, unidade da Federação da aplicação do recurso e valores empenhados, liquidados, pagos e inscritos em restos a pagar. (grifo nosso)*

O IFMS possui a página específica em seu site e, conforme já mencionado no presente parecer, a data base para análise foi 25/03/2025. Para fins de avaliação, a equipe de auditoria montou um check-list com os itens preconizados na IN, conferindo um a um seu status de atualização e a completude da informação disponibilizada. O resultado encontra-se apresentado a seguir.



Art. 8º Integram a prestação de contas das UPC:

I - Informações sobre:	Atualização	Link	Aba	Status	Observação/Recomendação
a) os objetivos, as metas, os indicadores de desempenho definidos para o exercício e os resultados por eles alcançados, sua vinculação aos objetivos estratégicos e à missão da UPC, e, se for o caso, ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior;	Trimestral (ou sempre que ocorrerem mudanças relevantes nas informações)	https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaMTE2ZGMzN2UtMDNiNS00N2MxLWl1ODctNzY2Y2I0ZTQ1NTMyIiwidCI6IjY3YTNiYTQ1LWY0ODUtNDNjNS05YjI4LTIhN2ViOGNhYjkxMiIsImMiOjR9	Planejamento Estratégico	Presente / Atualizado / Inadequado	A aba “indicadores e resultados” foi removida da página Transparência e Prestação de Contas. As informações sobre a mensuração dos resultados agora encontram-se na aba “Planejamento estratégico”, em um link para um painel. O painel não traz informações claras e precisas sobre o atingimento das metas do exercício.
b) o valor público em termos de produtos e resultados gerados, preservados ou entregues no exercício,	Trimestral (ou sempre que ocorrerem mudanças relevantes nas informações)	https://www.ifms.edu.br/gestao/transparencia-e-prestacao-de-contas/valor-publico	Valor público	Presente / Atualizado	-
			Resultados gerados,	Ausente	Inserção de dados gerenciais (painel)



e a capacidade de continuidade em exercícios futuros;			preservados ou entregues no exercício		
			Capacidade de continuidade em exercícios futuros	Ausente	Inserir quadro/painel ou figura com redação alinhada ao Relatório de Gestão
c) as principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos;	Trimestral (ou sempre que ocorrerem mudanças relevantes nas informações)	https://www.ifms.edu.br/gestao/transparencia-e-prestacao-de-contas/supervisao-controle-e-correicao	Auditoria Interna	Atualizado / Inadequado	Reorganizar as informações da Audit, dispostas em 3 páginas distintas; Inserção link para o painel da Audit no IFMS em números
			Correição	Presente / Atualizado	-
			Gestão de Riscos	Presente / Atualizado	-
			Integridade	Presente / Atualizado	-
d) a estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público;	Trimestral (ou sempre que ocorrerem mudanças relevantes nas informações)	https://www.ifms.edu.br/gestao/transparencia-e-prestacao-de-contas/estrutura-organizacional	Estrutura organizacional	Presente	-
			Competências	Presente	-
			Legislação aplicável	Presente	-



			Principais cargos e seus ocupantes	Presente	-
			Endereço, telefone das unidades, horários de atendimento ao público	Presente	-
e) os programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto, com indicação dos valores alcançados no período e acumulado no exercício;	Trimestral (ou sempre que ocorrerem mudanças relevantes nas informações)	https://www.ifms.edu.br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas	Programas, projetos e ações	Presente / Incompleto	Inserção de dados gerenciais (painel); Atualização dos dados dos responsáveis pelas áreas
		-	Indicadores de resultado e impacto, com indicação dos valores alcançados no período e acumulado no exercício	Ausente	Inserir análise qualitativa (resultados x valor público)



		-	Obras	Ausente	Incluir informações atualizadas sobre as obras do IFMS
f) os repasses ou as transferências de recursos financeiros;	Tempo real (ou no momento de ocorrência dos eventos)	https://www.ifms.edu.br/aceso-a-informacao/convenios-transferencias	Convênios	Presente / Inadequado	Incluir link direcionado para os dados do IFMS no Portal da Transparência
			Transferências	Presente / Inadequado	Incluir link direcionado para os dados do IFMS no Portal da Transparência
			Fundações de Apoio	Presente	-
g) a execução orçamentária e financeira detalhada;	Tempo real (ou no momento de ocorrência dos eventos)	https://www.ifms.edu.br/gestao/transparencia-e-prestacao-de-contas/execucao-orcamentaria-e-financeira	Execução orçamentária e financeira	Presente	Incluir link para os painéis da Proad e Sisproad
h) as licitações realizadas e em andamento, por modalidade, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas;	Tempo real (ou no momento de ocorrência dos eventos)	https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZWZIN2YxZTQtNWJjMi00NDYxLWl0ZmMtMGRhNjFmMWVmODZjliwidCI6IjY3YTNiYTQ1LWY0ODUtNDNjNS05YjI4LTJhN2ViOGNhYjkxMiIsImMiOiJlbnR9&pageName=ReportSection9341dc3526d7d61b8408	Consulta pública de contratos	Presente / Inadequado	Link atual leva a um painel que não apresenta a consulta pública dos contratos. Retornar o link anteriormente utilizado, atualizando informações sobre a execução dos mesmos



					(https://suap.ifms.edu.br/contratos/listar_contratos/)
i) a remuneração e o subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluídos os auxílios, as ajudas de custo, os jetons e outras vantagens pecuniárias, além dos proventos de aposentadoria e das pensões daqueles servidores e empregados públicos ativos, inativos e pensionistas, de maneira individualizada;	Tempo real (ou no momento de ocorrência dos eventos)	https://www.ifms.edu.br/aceso-a-informacao/servidores	Servidores em exercício/lotados no IFMS	Presente	-
			Quantitativo de cargos e funções no IFMS	Presente / Atualizado	-
			Editais e concursos de seleção para provimento de cargos	Presente / Inadequado / Desatualizado	Link para a Central de Seleção, onde não constam, por exemplo, informações sobre os últimos concursos para servidores (técnicos e docentes) realizados por bancas externas.
			Empregados terceirizados	Presente / Desatualizado	Informações desatualizadas relacionadas à Reitoria e <i>Campi</i>
			Servidores bolsistas	Ausente	Incluir informação na aba “Servidores”
			Servidores inativos e pensionistas	Presente	-



j) o contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do art. 40 da Lei 12.527, de 2011, e telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC);	Tempo real (ou no momento de ocorrência dos eventos)	https://www.ifms.edu.br/aceso-a-informacao/servico-informacao-cidadao-sic/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic	Serviço de informação ao cidadão	Presente / Desatualizado	Relatório de Transparência Ativa desatualizado (último disponível é 2019-2020)
II- as demonstrações contábeis exigidas pelas normas aplicáveis à UPC, acompanhadas das respectivas notas explicativas, bem como dos documentos e informações de interesse coletivo ou gerais exigidos em normas legais específicas que regem sua atividade;	Não especificado (prazos das respectivas normas)	https://www.ifms.edu.br/gestao/transparencia-e-prestacao-de-contas/execucao-orcamentaria-e-financeira	Relatório Contábil de Propósito Geral	Presente	-
III - o relatório de gestão, que deverá ser apresentado na forma de relato integrado da gestão da UPC, segundo orientações contidas em ato próprio do TCU; e	31 de março	https://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/documentos-institucionais/relatorios-de-gestao	Relatórios de Gestão	Presente	-
IV – Rol de responsáveis	Tempo real (ou no momento de ocorrência dos eventos)	https://www.ifms.edu.br/gestao/transparencia-e-prestacao-de-contas/rol-de-responsaveis	Rol de responsáveis	Presente	-



<p>Parágrafo único. Na apresentação das informações de que tratam as alíneas “f” e “g”(…) as despesas decorrentes de emendas parlamentares devem constar de item específico, com a identificação, no mínimo, dos seguintes elementos: identificador de resultado primário, autor, unidade da Federação do autor, ação orçamentária, unidade da Federação da aplicação do recurso e valores empenhados, liquidados, pagos e inscritos em restos a pagar.</p>	<p>Tempo real (ou no momento de ocorrência dos eventos)</p>	<p>https://www.ifms.edu.br/gestao/pl_anejamento/orcamento/emendas-parlamentares</p>	<p>Emendas parlamentares</p>	<p>Presente / Desatualizado</p>	<p>Informações até 2022</p>
---	---	--	------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------

Fonte: Audit/IFMS



5. RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA

001: Apresentar a medição completa e fidedigna dos indicadores do PDI 2024-2028 relativos ao exercício 2024. Caso não tenham sido aferidos, justificar no corpo do relatório.

002: Padronizar a apresentação de informações dos principais resultados das áreas da gestão, associando-os aos objetivos estratégicos.

003: Demonstrar a comparação dos resultados alcançados, custos e recursos alocados no exercício em comparação com os de outros exercícios (ex: séries históricas e/ou gráficos de evolução).

004: Elaborar, para a sequência do ciclo do PDI 2024-2028, o desdobramento dos objetivos estratégicos em objetivos táticos e operacionais.

005: Contextualizar os resultados alcançados no cenário externo e nos resultados de outras instituições de ensino e/ou da Rede Federal.

006: Avaliar junto à Assessoria de Comunicação e a Procuradoria Jurídica, o custo benefício e a legalidade de se utilizar fotos que possam caracterizar promoção pessoal de políticos e servidores/gestores do IFMS.

007: Submeter o relatório a revisão textual antes de sua publicação no *site* institucional

008: Atualizar e adequar a página “Transparência e Prestação de Contas” no site institucional, conforme tabela constante no capítulo 4 do presente parecer.



6. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Após análise do Relatório de Gestão, verificou-se que o documento encontra-se constituído dos capítulos exigidos pela legislação pertinente e adequado ao modelo de relato integrado. O documento também apresenta-se aderente aos princípios da prestação de contas, com exceção da correlação entre os resultados apresentados e a mensuração dos indicadores estratégicos.

Destacam-se positivamente a significativa evolução em conteúdo do capítulo “Riscos, oportunidades e perspectivas” e, em relação aos princípios, o capítulo “Informações orçamentárias, financeiras e contábeis”.

Em relação à conformidade legal dos atos administrativos, **não foram identificadas atuações à margem da lei ou indícios de fraude e/ou corrupção** no trabalho de auditoria realizado em 2024.

No que tange ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, considerando as restrições apresentadas na Declaração Anual do Contador, a não adoção de providências para sanar inconsistências anteriores e a não realização de trabalho de auditoria específico na área contábil, registra-se, no presente parecer, a **negativa de opinião** da Auditoria Interna, conforme dispõe o § 2º do Art. 16 da IN/SFC/CGU nº 5/2021: *“Se a unidade de auditoria interna não puder se manifestar sobre algum dos incisos deste artigo, ela deverá registrar no parecer a negativa de opinião justificada.”*

Quanto ao atingimento dos objetivos operacionais, identificou-se um atingimento baixo (6,6%) de execução do PDI 2024-2028 em seu primeiro ano de vigência. O baixo índice de atingimento das metas do PDI no exercício 2024 e as fragilidades identificadas na mensuração e apresentação dos resultados dos objetivos estratégicos afetaram negativamente a avaliação de conteúdo e de aderência aos princípios da prestação de contas, sendo o ponto negativo do Relatório de Gestão – Exercício 2024.

Em relação à página Transparência e Prestação de Contas, 8 dos 13 itens previstos pelo TCU (aproximadamente 61,5%) encontram-se disponibilizados (presentes) completamente, de forma adequada e atualizada.

Foram identificados pontos de melhoria no relatório e na página Transparência e Prestação de Contas, tendo sido emitidas recomendações no intuito de aumentar o grau



de aderência aos princípios que regem a prestação de contas no formato de relato integrado.

Diante de todo o exposto, esta Unidade de Auditoria Interna Governamental posiciona-se:

- i) Sem ressalvas em relação à estrutura do Relatório de Gestão – Exercício 2024 do IFMS;
- ii) Com ressalvas em relação aos resultados dos objetivos estratégicos apresentados no Painel de Acompanhamento do PDI 2024-2028;
- iii) Com negativa de opinião quanto ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras; e
- iv) Com ressalvas em relação à página Transparência e Prestação de Contas.

É o parecer. À consideração superior.

Campo Grande, 25 de março de 2025

Angelo Borralho Hurtado
Auditor-Chefe
(Portaria nº 414/2020)



ANEXO I

ELEMENTOS DE CONTEÚDO DO RELATÓRIO DE GESTÃO (Anexo da DN-TCU nº 198/2022)

Elementos pré-textuais
<i>“Informações que auxiliem o leitor, de acordo com a necessidade, a localizar as informações contidas no relatório, a exemplo de sumário.” (TCU, 2022).</i>
<u>Análise da Auditoria Interna:</u> Adequado

Mensagem do dirigente máximo
<i>“Apresentação resumida, preferencialmente com uso de gráficos e tabelas, dos principais resultados alcançados, incluindo aqueles que indiquem o grau de alcance das metas fixadas nos planos da organização, considerando os objetivos estratégicos e de curto prazo, bem como as prioridades da gestão [UPC em números], que estão mais bem detalhados no corpo do relatório.</i> <i>A mensagem do dirigente máximo deve conter o reconhecimento de sua responsabilidade por assegurar a integridade (fidedignidade, precisão e completude) do relatório de gestão.” (TCU, 2022).</i>
<u>Análise da Auditoria Interna:</u> A mensagem da dirigente possui 11 páginas, não se tratando de uma apresentação resumida, afetando o princípio da “ concisão ”.

Capítulo 1	Visão geral organizacional e ambiente externo		
<i>“Fundamentalmente, deve responder às perguntas:</i> 1) <i>“O que é a organização, o que faz e quais são as circunstâncias em que atua?”;</i> 2) <i>“Qual o modelo de negócios da organização?”; e</i> 3) <i>“Como a organização determina os temas a serem incluídos no relatório de gestão e como estes temas são quantificados ou avaliados?” (TCU, 2022).</i>			
<i>Apresentação das informações que identificam a UPC (missão e visão), a estrutura organizacional e de governança, o</i>	Presente	Presente parcialmente	Ausente



<i>ambiente externo em que atua e o modelo de negócios, abordando:</i>			
<i>a) identificação da UPC e declaração da sua missão e visão;</i>	X		
<i>b) indicação das principais normas direcionadoras de sua atuação, com links de acesso respectivos;</i>	X		
<i>c) organograma da estrutura organizacional, incluindo as estruturas de governança (conselhos ou comitês de governança, entre outros);</i>	X		
<i>d) diagrama da cadeia de valor, evidenciando macroprocessos e valor público gerado por eles, e do modelo de negócio, abrangendo insumos, atividades e valor gerado em termos de produtos, resultados e impactos e seus destinatários, visando proporcionar compreensão abrangente da visão geral organizacional;</i>	X		
<i>e) se for o caso, a relação de políticas e programas de governo/ações orçamentárias, bem como de programas do Plano Plurianual, de outros planos nacionais, setoriais e transversais de governo nos quais atua, com seus respectivos objetivos e metas.</i>	X		
<i>f) se for o caso, informações sobre contratos de gestão firmados e de que forma são integrados no valor gerado pela unidade;</i>	X		
<i>g) relação com o ambiente externo e com os destinatários dos bens e serviços produzidos pela organização;</i>	X		



<i>h) capital social e participação em outras sociedades, se aplicável”</i>	Não se aplica
Análise da Auditoria Interna: ADEQUADO Observações: <ul style="list-style-type: none">- Comissões permanentes: Ausência da Comissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito (pg. 25)- Ausência de links para a página das Fundações de Apoio no site institucional, e para as portarias com as Fundações de Apoio na aba “Contratos de Gestão” (pgs. 42 e 43)- Ausência de link no item “inaguração Campus Campo Grande” (pg. 46)- Avaliar junto à Assessoria de Comunicação e a Procuradoria Jurídica, o custo benefício e a legalidade de se utilizar fotos que possam caracterizar promoção pessoal de políticos e servidores/gestores do IFMS.	

Capítulo 2	Riscos, oportunidades e perspectivas		
<i>“Fundamentalmente, deve responder as perguntas:</i> 1) <i>“Quais são os riscos e oportunidades específicos que afetam a capacidade de a organização gerar valor em curto, médio e longo prazo e como a organização lida com esses riscos?” e</i> 2) <i>“Quais os desafios e as incertezas que a organização provavelmente enfrentará ao buscar executar seu plano estratégico e as potenciais implicações para seu modelo de negócio e desempenho futuro?” (TCU, 2022)</i>			
<i>Avaliação dos riscos que possam comprometer o atingimento dos objetivos estratégicos e dos controles implementados para mitigação desses riscos, abordando necessariamente:</i>	Presente	Presente parcialmente	Ausente
<i>a) quais são os principais riscos específicos identificados que podem afetar a capacidade de a UPC alcançar seus objetivos e como a UPC lida com essas questões;</i>	X		



<i>b) quais são as principais oportunidades identificadas que podem aumentar a capacidade de a UPC atingir seus objetivos e as respectivas ações para aproveitá-las; resultados já alcançados, comparando-os com as metas e os objetivos pactuados;</i>	X		
<i>c) as fontes específicas de riscos e oportunidades, que podem ser internas, externas ou, normalmente, uma combinação das duas;</i>	X		
<i>d) avaliação, pela UPC, da probabilidade de que o risco ou a oportunidade ocorram e a magnitude de seu efeito, caso isso aconteça, levando em consideração, inclusive, as circunstâncias específicas que levariam à ocorrência do risco ou da oportunidade.</i>	X		
Análise da Auditoria Interna: ADEQUADO			

Capítulo 3	Governança, estratégia e desempenho		
<i>“Fundamentalmente, deve responder às perguntas: 1) “Para onde a organização deseja ir e como ela pretende chegar lá?”; 2) “Como a estrutura de governança da organização apoia sua capacidade de gerar valor em curto, médio e longo prazo?” e 3) “Quais os principais resultados alcançados e até que ponto a organização alcançou seus objetivos estratégicos no exercício?” (TCU, 2022)</i>			
Apresentação das informações sobre:	Presente	Presente parcialmente	Ausente
<i>a) descrição de como a estrutura de governança apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos, abordando o relacionamento com a sociedade e as partes interessadas da</i>	X		



<i>organização, bem como a consideração de suas necessidades e expectativas na definição da estratégia, a gestão de riscos e a supervisão da gestão;</i>			
<i>b) identificação dos objetivos estratégicos, responsáveis, indicadores de desempenho, com as metas pactuadas para o período do plano estratégico e seu desdobramento anual, bem como, se for o caso, sua vinculação ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior, indicando os resultados já alcançados, comparando-os com as metas e os objetivos pactuados;</i>	X		
<i>c) planos de curto prazo da organização com a indicação dos objetivos anuais, das medidas, iniciativas, projetos e programas necessários ao seu alcance, dos prazos, dos responsáveis, das metas para o período a que se refere o relatório de gestão, e os resultados alcançados comparando-os com as metas e os objetivos pactuados;</i>		X	
<i>d) apresentação resumida dos resultados das principais áreas de atuação e/ou de operação/atividades da UPC e dos principais programas, projetos e iniciativas, abrangendo ainda, conforme o caso, a contribuição de autarquias e fundações vinculadas e de empresas controladas, contratos de gestão e SPEs, conforme a materialidade da contribuição dos segmentos na composição do valor gerado pela UPC.</i>		X	



<i>e) medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão levantados, a exemplo dos que foram tratados pelo TCU nos Acórdãos 588/2018-Plenário e 2.699/2018-Plenário (ambos da Relatoria do Ministro Bruno Dantas);</i>	X		
<i>f) principais ações de supervisão, controle e correição adotadas pela UPC para garantir a legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.</i>	X		

Análise da Auditoria Interna:

PARCIALMENTE ADEQUADO

Observações:

- Existem painéis diferentes apresentando resultados diferentes (pgs. 91 e 92)
- Existem divergências no número de metas informados no RG e o número constante no Painel
- Ausência de indicação/relação entre os resultados apresentados e os objetivos estratégicos
- Os principais processos produtivos não estão associados a objetivos táticos e operacionais.
- Os principais processos produtivos não possuem indicadores e metas associados.
- Não há um desdobramento claro dos objetivos estratégicos em objetivos táticos e operacionais, apenas uma lista anexa informando setores que planejam as ações e a quantidade de ações, sem apresentar quais são essas ações fruto do desdobramento e também qualquer medição em relação ao exercício 2024.
- Não está demonstrado o valor público gerado em função de bens e serviços produzidos, inclusive por meio de **metas alcançadas**, e dos resultados e do impacto para os interessados diretos e indiretos.
- Os resultados apresentados não estão situados ou são agregados numa mesma faixa de materialidade ou então em algumas faixas relevantes com a estrutura organizacional.



- Diante do baixo resultado aferido no painel de desempenho do PDI 2024-2028, não é possível identificar de que forma os principais produtos (resultados) contribuem para o valor gerado e o resultado geral.
- Com exceção às informações sobre o iEsgo, os resultados alcançados não estão contextualizados no cenário externo e nos resultados de outras organizações do mesmo setor ou ramo de negócio (Ex: índices de evasão, retenção, conclusão e eficiência acadêmica).
- Nem todos os resultados alcançados e os custos/recursos alocados no exercício são comparados com os de outros exercícios.
- Verificou-se, pela ausência de dados de medição do painel PDI e pela informação constante no anexo (pgs. 341 e 342), que alguns setores envolvidos não providenciaram as informações em tempo hábil à elaboração do relatório de gestão.

Capítulo 4	Informações orçamentárias, financeiras e contábeis		
<p><i>“Fundamentalmente, deve responder à pergunta: “Quais as principais informações orçamentárias, financeiras e contábeis, inclusive de custos, dão suporte às informações de desempenho da organização no período?”</i></p> <p><i>As informações desta seção visam dar suporte ou detalhar informações mais agregadas do relatório de gestão, sobretudo as referenciadas nos elementos de conteúdo anteriores. Estas informações podem ser apresentadas nesta seção ou ser proporcionadas mediante links, nesta ou nas seções anteriores ao longo do relatório de gestão, para as demonstrações contábeis ou referências para suas notas explicativas, bem como para documentos, tabelas, páginas ou painéis de informação já produzidos pela UPC, quando aplicável” (TCU, 2022)</i></p>			
<i>Evidenciação da situação e do desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial da gestão no exercício por meio de demonstrações resumidas de valores relevantes extraídos das demonstrações financeiras e das notas explicativas, incluindo, por exemplo:</i>	Presente	Presente parcialmente	Ausente
<i>a) resumo da situação financeira da UPC (saldos das principais contas e/ou grupos de</i>	X		



<i>contas, resultados, receitas e despesas) e da evolução no exercício de referência e em comparação com o último exercício;</i>			
<i>b) as contas relativas aos fundos de financiamento devem apresentar informações sobre o patrimônio global e os resultados das operações de crédito realizadas à conta desses recursos em face dos objetivos estabelecidos;</i>	Não se aplica		
<i>c) principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativos à atuação e à situação financeira da UPC no exercício;</i>	X		
<i>d) conclusões de auditorias independentes e/ou dos órgãos de controle público e as medidas adotadas em relação a conclusões ou eventuais apontamentos;</i>	Não se aplica		
<i>e) indicações de locais ou endereços eletrônicos em que balanços, demonstrações e notas explicativas estão publicadas e/ou podem ser acessadas em sua íntegra;</i>	X		
<i>f) esclarecimentos acerca da forma como foram tratadas as demonstrações contábeis em caso de a UPC possuir em sua composição mais de uma entidade contábil, considerando que:</i> <i>- as UPC que compreenderem apenas um órgão no Siafi devem considerar os valores contábeis consolidados nesse órgão;</i> <i>- as UPC que compreenderem mais de um órgão no Siafi devem apresentar informações referentes aos principais dados desses órgãos de forma individualizada e, ainda, devem apresentar informações com base na integração</i>	X		



<p><i>dos principais saldos para efeito de associação com o resultado geral da UPC;</i></p> <p><i>- as UPC que não atuam no Siafi devem adotar procedimento semelhante, considerando que, caso haja em sua composição unidades com estrutura contábil independente, devem apresentar informações contábeis resumidas referentes aos principais saldos das contas dessas unidades de forma individualizada, e, ainda, devem apresentar informações com base na integração dos principais saldos para efeito de associação com o resultado geral da UPC.</i></p>			
<p><u>Análise da Auditoria Interna:</u></p> <p>ADEQUADO</p> <p><u>Observação:</u></p> <p>- Dar maior destaque ao Painel PROAD (sisproad), suas funcionalidades de transparência ativa e controle social.</p>			

Informações suplementares (Anexos, apêndices e links)
<p><i>“Se aplicáveis, documentos e informações de elaboração da UPC ou de terceiros úteis à compreensão do relatório, que podem ser fornecidos mediante links, nesta ou nas seções anteriores ao longo do relatório de gestão, para documentos, tabelas, páginas ou painéis de informação já produzidos pela UPC.” (TCU, 2022)</i></p>
<p><u>Análise da Auditoria Interna:</u></p> <p>Anexo “Desdobramentos Objetivos PDI”</p> <p>- Ausência de hiperlink para o painel de acompanhamento dos PAEs;</p> <p>- Lista de “desdobramento” que não apresenta os objetivos táticos e operacionais, apenas quantifica o número de ações presentes no PAE de cada unidade/setor do IFMS. Ao acessar o painel pelo site do IFMS, verifica-se a apresentação de percentuais de conclusão de ações planejadas por cada setor (na maioria, ações meramente burocráticas e de expediente), sem qualquer avaliação de que maneira contribuíram para o atingimento das metas e objetivos estratégicos. Basta correlacionar o total de</p>



“resultados alcançados por setor” no Painel do PAE com os resultados apresentados em relação ao PDI para verificar que o PAE não representa um claro e efetivo desdobramento dos objetivos estratégicos em táticos e operacionais.

Anexo “Resultado dos Objetivos Estratégicos”

- apresentação despadronizada, hora com texto corrido, hora com formas;
- conflito de informações em relação ao corpo do relatório (Ex: ações mencionadas como “principais resultados” no anexo e que não estão no corpo do RG, e vice-versa);
- redundância de informações (Ex: ações/resultados já mencionadas anteriormente no RG)
- predominância de citações de ações realizadas, em detrimento da apresentação de resultados.